



# Estimativa de absenteísmo nos serviços



11 3251.0669  
11 3253.1864



institucional@cebrasse.org.br  
www.cebrasse.org.br



Rua Baronesa de Bela Vista, 411  
Vila Congonhas, conj. 304 e 305  
São Paulo - SP - CEP 04612-001

# Estimativa de absenteísmo nos serviços

De um total de 93,9 milhões de pessoas ocupadas os serviços privados não financeiros e não comerciais representam 32,6%. Uma jornada mensal de trabalho de 176 horas significa um potencial de 5,4 bilhões de horas no período, como apresentado na tabela 1.

Tabela 1 – Empregados no setor de serviços, jornada de trabalho e potencial mensal de horas trabalhadas

Total de empregados no setor de serviços <sup>1</sup> (1000)	30.630
Horas mensais de trabalho	176
Potencial de horas de trabalho no mês	5.390.934.208

1- Inclui transportes, alojamento, alimentação, comunicação, desenvolvimento de sistemas, atividades imobiliárias, serviços profissionais, serviços administrativos e complementares, vigilância, saúde privada, educação privada, atividades artísticas etc. Exclui serviços financeiros, administração pública, saúde pública, educação pública, serviços domésticos e comércio.

No dia 12 de janeiro de 2022 a média móvel de 7 dias de pessoas infectadas com Covid 19 no Brasil foi de 52.353 novos casos, equivalente a 1.570.590 casos mensais. Esse contingente representa 0,74% de toda a população.

Com base nessas informações e estimativas supõe-se que no caso das pessoas ocupadas a taxa de contaminação é maior frente à taxa da população como um todo. Assim, uma proporção inversa gera uma taxa de 1,7% de trabalhadores infectados, o que significa um contingente de 511,5 mil funcionários do setor de serviços afastados em razão da Covid 19.

Com o novo prazo de afastamento de 7 dias anunciado dia 10 de janeiro pelo Ministério da Saúde considera-se esse período equivalente a 5 dias úteis. Assim, as 176 horas que esses empregados deveriam cumprir (8,4 horas por dia útil) seriam reduzidas para 134 horas (8,4 horas por 5 dias), contabilizando perda mensal de 21,4 milhões de horas de trabalho, conforme tabela 2, ou 0,40% do potencial de 5,4 milhões de horas da tabela 1.

Tabela 2 – Estimativa de perdas

Estimativa mensal média de empregados afastados (1000)	511,5
Jornada diária de trabalho (176 horas mensais / 21 dias)	8,4
Dias úteis de afastamento no trabalho	5
Perda mensal de horas no trabalho	21.435.381
Percentual mensal de horas não trabalhadas	0,40%

Estudo Realizado pela Equipe Técnica da Cebresse